

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 212 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Capítulo IX, Artigo 34 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015, e o disposto no Decreto nº 4707 de 02 de fevereiro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Promoção vertical à servidora abaixo relacionada, após ter sido aprovada no estágio probatório, a partir de agosto de 2019:

<i>Servidor</i>	<i>Cargo/Função</i>	<i>Grupo ocupacional</i>	<i>Referência Salarial</i>
Noimi Maria Butzen Back	Auxiliar de Serviços Gerais	GOO/A-I	01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE AGOSTO DE 2019.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná